CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO
6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 598/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de roçagem e limpeza no entorno da Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Munícipes solicitam o serviço público de roçagem e limpeza no entorno da Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge, rua Minas Gerais. O local está com muita sujeira acumulada.

O prejuízo ao meio ambiente e a poluição visual da via pública causam descontentamento aos munícipes que primam por viver em uma cidade saudável e bem conservada.

O serviço periódico de limpeza nos espaços públicos no nosso município se faz necessário uma vez que a manutenção e limpeza das áreas públicas de uso comum propicia o bem estar para a comunidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem e limpeza no entorno da Unidade Básica de Saúde localizada na rua Minas Gerais, Jardim São Jorge.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

Assinado digitalmente
por APARECIDO
ANTONIO MEIRA
Data: 07/03/2024 13:24

INDICAÇÃO Nº 598/2024 - Protocolo nº 1295/2024 recebido em 08/03/2024 12:27:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aparecido Antônio Meira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7479-8185-C8D1-835E.